

ADITIVO Nº 03/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Itapajé - CE, **MARIA GORETE BARROSO MAGALHAES CAETANO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, em obediência à comissão responsável pelo concurso público e atendendo à recomendação ministerial nº 0004/2024/1ª PmJITJ, **RETIFICA (altera)** o item 6.3 do edital supracitado, ficando conforme abaixo:

Onde se lê:

6.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

Leia-se:

6.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99, bem como as pessoas com deficiência auditiva conforme a Lei nº 14.768/23.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2024.

MARIA GORETE BARROSO MAGALHAES CAETANO

Prefeita Municipal de Itapajé - CE